

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 11/2013-EBSERH/HUJM-UFMT**

**EDITAL Nº 28 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do CONCURSO PÚBLICO 11/2013-EBSERH/HUJM-UFMT, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

**Art. 1º** Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **30/03/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES |  | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES       |
|---------------------------------|--|---|
| 7h00min (HORÁRIO LOCAL)         |  | 8h00min (HORÁRIO LOCAL)                 |
| CÓDIGO                          | EMPREGO  | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA |
| 101                             | ASSISTENTE SOCIAL  | Manhã                                   |
| 102                             | BIÓLOGO  | Manhã                                   |
| 103                             | BIOMÉDICO  | Manhã                                   |
| 104                             | CIRURGIÃO DENTISTA   | Manhã                                   |
| 105                             | CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA                           | Manhã                                   |
| 106                             | CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL | Manhã                                   |
| 107                             | ENFERMEIRO - ASSISTENCIAL                                      | Manhã                                   |
| 108                             | ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR                              | Manhã                                   |
| 109                             | ENFERMEIRO - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NEONATOLOGIA  | Manhã                                   |
| 110                             | ENFERMEIRO - SAÚDE DA MULHER                                   | Manhã                                   |
| 111                             | ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA                                 | Manhã                                   |
| 112                             | FARMACÊUTICO   | Manhã                                   |
| 113                             | FÍSICO - FÍSICA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO                      | Manhã                                   |
| 114                             | FISIOTERAPEUTA   | Manhã                                   |
| 115                             | FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA                             | Manhã                                   |
| 116                             | FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL                    | Manhã                                   |
| 117                             | FONOAUDIÓLOGO  | Manhã                                   |
| 118                             | NUTRICIONISTA  | Manhã                                   |
| 119                             | PEDAGOGO   | Manhã                                   |
| 120                             | PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR                                    | Manhã                                   |
| 121                             | PSICÓLOGO - ÁREA ORGANIZACIONAL                                | Manhã                                   |
| 122                             | TERAPEUTA OCUPACIONAL  | Manhã                                   |
| 202                             | TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA                                | Manhã                                   |
| 203                             | TÉCNICO EM FARMÁCIA  | Manhã                                   |
| 204                             | TÉCNICO EM HISTOLOGIA  | Manhã                                   |
| 205                             | TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA                    | Manhã                                   |
| 206                             | TÉCNICO EM ÓPTICA  | Manhã                                   |
| 207                             | TÉCNICO EM RADIOLOGIA  | Manhã                                   |
| 208                             | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL   | Manhã                                   |

**Art. 2º** Para o emprego descrito na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **30/03/2014 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – EMPREGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES |                       | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES       |  |
|---------------------------------|-----------------------|---|--|
| 13h00min (HORÁRIO LOCAL)        |                       | 14h00min (HORÁRIO LOCAL)                |  |
| CÓDIGO                          | EMPREGO               | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA |  |
| 201                             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Tarde                                   |  |

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os empregos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para o emprego descrito na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h e fechado impreterivelmente às 14h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de **4h**.

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 15h do dia 13/03/2014. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Local de prova).**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

13 de março de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente da EBSEH